

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sscm7pr7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Requerimento nº 397/2021 Protocolo nº 8457/2021	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de obter informações sobre a possível criação de “Núcleos Regionais de Educação”, que ficariam sob coordenação dos gestores dos Cefapros, colocando as assessorias pedagógicas (que hoje são 98 em todo o estado) como subordinadas desses polos (que são 15), perdendo a autonomia financeira, pedagógica e administrativa.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário pelo pedido de informações sobre a possível criação de “Núcleos Regionais de Educação”, que ficariam sob coordenação dos gestores dos Cefapros, colocando as assessorias pedagógicas (que hoje são 98 em todo o estado) como subordinadas desses polos (que são 15), perdendo a autonomia financeira, pedagógica e administrativa.

A SEDUC faltou com o diálogo propositivo e transparência do governo Mauro Mendes e sua gestão que, de forma categórica, toma decisões unilaterais sem avaliar os impactos que tais medidas vão provocar no processo de ensino-aprendizagem, tirando a autonomia e atribuições estabelecidas em lei aos assessores pedagógicos.

O maior interesse do Governador é desmontar a Educação Pública para entregar os escassos recursos da Educação para a iniciativa privada. Nem que para isso, deixem de cumprir a legislação como é o caso da Gestão Democrática, fechamento de escolas, CEFAPROS, CEJAs e municipalização das matrículas atribuindo uma responsabilidade que não é de competência das prefeituras. E atacar as assessorias pedagógicas nesse novo desenho é retroceder as décadas de 80 e 90 quando existia as chamadas Delegacia Regional de Educação e Cultura (DREC).

As Assessorias Pedagógicas atualmente contam com quadro fixo de pessoal e Conselho Deliberativo da Assessoria Pedagógica - CDAP. Pelo desenho apresentado dos NREs, inicialmente as assessorias que se encontram localizadas nos pólos deverão se mudar para a sede de cada polo de Cefapro, desativando CDAPs e descaracterizando a organização administrativa das Assessorias Pedagógicas. Isso sem aviso prévio ao quadro de servidores públicos efetivos lotados em conformidade com o Decreto nº 1226/2012 e deixa a entender que posteriormente outras mudanças haverá.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

As Assessorias Pedagógicas desenvolvem um trabalho imensurável frente as demandas que circundam as unidades escolares no estado de Mato Grosso desde a responsabilidade pela organização e manutenção de todo quadro de pessoal das unidades escolares dos municípios, Pregão da Merenda Escolar, Transporte Escolar, demandas oriundas do Conselho Estadual de Educação, orientação à Prestação de Contas das escolas, Censo Escolar, articulação com todos os setores da Secretaria de Estado de Educação, acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, contato cotidiano com os Diretores e Secretários Escolares monitorando o cumprimento dos prazos estabelecidos nos processos demandados pela SEDUC, respondendo às demandas advindas do Ministério Público, Fórum, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, dentre os diversos órgãos da sociedade, cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente, além de atuar na mediação de conflitos.

Existe Lei específica que ampara a Assessoria Pedagógica e sua atuação, porém não existe Lei que ampare a atuação dos Núcleos Regionais de Educação. Nesse sentido o que garante juridicamente os amparos legais da carreira aos assessores pedagógicos?

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual